



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 12/06/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REVOGADO PELO DECRETO Nº 139, DE 31/5/10**

**DECRETO Nº 90, DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**~~Altera o Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, que regulamenta a concessão do Auxílio-Transporte aos servidores e empregados públicos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, na parte que especifica.~~**

**~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e suas alterações;**

**~~Considerando~~ a necessidade de reajustar o valor mensal do Auxílio-Transporte em pecúnia, visto que houve reajuste geral dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal através da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008;**

**~~DECRETA:~~**

**~~Art. 1º~~** O art. 4º do Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**~~“Art. 4º .....~~**

**~~§ 1º~~** O Auxílio-Transporte em pecúnia, será efetuado ao beneficiário que tenha vencimento básico de até R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), podendo, caso queira, optar pelo benefício na forma de vale-transporte eletrônico.” (NR)

**~~Art. 2º~~** O Anexo Único ao Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

**~~Art. 3º~~** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**~~PALMAS~~**, aos 02 dias do mês de junho de 2008.

**~~RAUL FILHO~~**  
~~Prefeito de Palmas~~

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 90, DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

<b>REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>				
<b>Dados do Servidor</b>	Nome:			
	Matrícula	Nº CPF	RG (Nº e Emissor)	Data Nascimento
	Endereço Residencial			Tel.:
	Órgão/Entidade de Lotação		Unidade de Trabalho	
	Endereço da Unidade de Trabalho			Tel.:
<b>Percurso e Despesa Diária</b>	Nºs / Nomes das Linhas de Ônibus do Percurso (residência-trabalho / trabalho-residência)		Despesa Diária com Transporte Coletivo	
			R\$ _____ ( _____	
			_____	
			_____	
			_____ )	
<b>Opção p/ o Servidor que tem Vencimento Básico de até R\$ 415,00</b>	<p align="center"><b>Faço a opção de receber o Auxílio-Transporte na forma especificada abaixo:</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>PECÚNIA</b> – A municipalidade creditará o benefício juntamente com o vencimento do servidor.</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>CARTÃO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO</b> – A municipalidade disponibilizará o crédito referente ao Auxílio-Transporte no cartão eletrônico.</p>			

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Requerimento e Declaração</p>	<p><del>REQUEIRO a concessão de Auxílio Transporte, nos termos da legislação vigente, para cobrir gastos, exclusivamente, com o transporte coletivo municipal no deslocamento residência-trabalho e trabalho-residência, no percurso acima descrito. DECLARO serem verdadeiras as informações prestadas acima e comprometo-me a atualizar os dados do requerimento sempre que houver alterações das circunstâncias que fundamentam esta concessão. Estou ciente de que a declaração falsa implicará penalidades administrativas e devolução ao erário do que tiver percebido indevidamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.</del></p> <p>_____, ____/____/____ Assinatura do Requerente</p>
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">no do Responsável ao Recurso Humano</p>	<p><del>RESPONSÁVEL PELO RH DO ÓRGÃO OU AUTORIDADE COMPETENTE</del></p> <p><del>DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.</del></p> <p>_____ Em, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo</p>